



**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED**  
**1º semestre de 2024**

A Comissão do Programa de Estágio Docente (PED) da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estagiário docente nas disciplinas de graduação do Curso de Enfermagem. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **49** vagas, entre as modalidades PED C e PED B.

Do total de vagas disponíveis, **20** serão de estágio com auxílio financeiro: **08** vagas na modalidade B e **12** vagas na modalidade C.

As disciplinas participantes encontram-se no item 08 deste Edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 PERÍODO**

As inscrições ocorrerão no período de **27 de novembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.**

### **1.2 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES**

a) As inscrições e as demais etapas do PED são gerenciadas na Plataforma SIGA-DAC/Unicamp. Desta forma, discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no SIGA-DAC para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina e do discente no PED;

b) O preenchimento das informações no ato da inscrição é de responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão aceitas aquelas em concordância com as normas e os procedimentos constantes neste Edital;

c) Para se inscrever, o aluno deverá acessar o site da DAC ([www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)); no menu lateral, acessar a opção **Estudante → SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica → PED**; no Menu “PED”, clicar em **Inscrição** e preencher as informações solicitadas;

d) Escolha da modalidade – C ou B

O discente matriculado na pós-graduação, nível Mestrado, somente poderá se inscrever na modalidade PED C;

O discente matriculado na pós-graduação, nível Doutorado, poderá participar do PED C ou B – caso já tenha participado do PED, poderá optar livremente entre as modalidades C e B; caso nunca tenha participado do PED, mas possua experiência docente comprovada no ensino superior, poderá inscrever-se diretamente no PED B; caso nunca tenha participado do PED e nem possua experiência docente comprovada, deverá inscrever-se no PED C, e somente no semestre seguinte poderá inscrever-se no PED B.

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação;
- b) Estar cumprindo as obrigações exigidas pelo seu programa de pós-graduação;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 2,75;
- d) Ter o acordo explícito de seu orientador;
- e) Ter disponibilidade de horários para atuar nas atividades da disciplina;
- f) Não estar cursando o semestre de integralização do curso de pós-graduação;

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE**

Os alunos bolsistas devem observar as regras das agências de fomento sobre o número mínimo e máximo de participações no estágio docente. A Portaria 76/2010 da CAPES, Artigo 18, estabelece que bolsistas de Mestrado podem participar do estágio docente por até 2 semestres, e bolsistas de Doutorado devem participar por no mínimo 2 semestres e no máximo por 3 semestres.



a) **PED C:** participação em 01 (uma) ÚNICA disciplina no semestre, com no máximo 02 turmas; máximo de 30 horas semestrais (contando todas as turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas até 90 horas semestrais – máximo 1/3 da carga horária semestral
  - Disciplinas com mais de 90 horas semestrais – máximo de 30 horas semestrais
- A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

b) **PED B:** atuação em 02 (duas) disciplinas no semestre (com no máximo 01 (uma) turma em cada) ou em 01 (uma) disciplina, com no máximo duas turmas; máximo de 60 horas semestrais (contando todas as disciplinas/turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas de até 90 horas semestrais = mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária semestral;
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais = mínimo de 30 e máximo de 60 horas semestrais.

A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

c) Aos discentes com auxílio financeiro do Programa PED é permitido o acúmulo de outras bolsas/auxílios financeiros concedidos pela Universidade ou por outra instituição, ou de vencimentos decorrentes de vínculos empregatícios ou de nomeação para cargos, funções ou empregos públicos, desde que devidamente liberados de suas atividades na empresa ou entidade à qual pertence nos horários previstos para as atividades de estágio docente. Neste caso, a Coordenadoria do Curso de Graduação atestará a dedicação dos discentes nas atividades;

d) Os discentes do PED deverão participar da atividade de preparação didático-pedagógica a ser proposta pelo docente supervisor da disciplina da Graduação.

#### 4. DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro terá validade de **05 (cinco) meses**, de abril a agosto; as parcelas são depositadas todo dia 10 do mês, podendo haver adiantamento em caso de feriado.

O valor mensal do auxílio para a modalidade **PED C** é de **R\$753,00** (setecentos e cinquenta e três reais); o valor mensal do auxílio para a modalidade **PED B** é de **R\$1.254,00** (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

#### 5. DOS DOCUMENTOS

a) Todos os inscritos selecionados deverão acessar o SIGA-DAC para confirmar a participação no Projeto Individualizado de disciplina do estágio (PIE-PED) e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

#### 6. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

a) As vagas de estágio docente não preenchidas (por não haver candidatos inscritos) não poderão ter indicações diretas do docente responsável pela disciplina;

b) A substituição de discentes durante o semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 10 da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED;

c) No caso de impossibilidade de substituição de discente, as vagas não preenchidas serão deslocadas para outras disciplinas ainda não contempladas, com observância, nesta transferência, dos critérios originalmente propostos pela Comissão.



## 7. DO CALENDÁRIO

27/11/2023 a 02/01/2024	Inscrição dos alunos no SIGA-DAC	Alunos PG
03 a 19/01/2024	Seleção dos alunos bolsistas e voluntários	Comissão PED
19/01/2024	Divulgação da lista de alunos selecionados para o PED na página do Programa	CPG
22/01 a 02/02/2024	Inserção dos projetos no sistema DAC pelos supervisores	Professores Supervisores
22/01 a 02/02/2024	Confirmação de participação no PED e inserção dos dados bancários no sistema DAC pelos alunos	Alunos PG
22/01 a 02/02/2024	Aceite do projeto PED do aluno no sistema DAC pelo orientador	Orientadores
05 a 19/02/2024	Avaliação dos Projetos no sistema DAC	PRPG
20 a 23/02/2024	Período para Recursos do Resultado da Avaliação dos Projetos PED	PRPG/CPG
26 e 27/02/2024	Avaliação dos Recursos dos Projetos PED	PRPG/CPG
28/02 a 28/06/2024	Cancelamento de aluno PED	CPG
18 a 25/03/2024	Atestar frequência do aluno PED de Março	Professor supervisor
18 a 24/04/2024	Atestar frequência do aluno PED de Abril	Professor supervisor
20 a 24/05/2024	Atestar frequência do aluno PED de Maio	Professor supervisor
13 a 24/06/2024	Relatório Final do PED	Professores e alunos
19 a 25/06/2024	Atestar frequência do aluno PED de Junho	Professor supervisor
17 a 24/07/2024	Atestar frequência do aluno PED de Julho	Professor supervisor
25/06 a 03/07/2024	Avaliação do Relatório Final	PRPG
04 a 12/07/2024	Período para Recursos do Relatório Final	CPG
15 a 29/07/2024	Avaliação dos Recursos do Relatório Final	PRPG



## 8. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Docentes Responsáveis
EN112 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	Dalvani Marques
EN112 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	Débora de Souza Santos
EN232 - ELEMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADOS À ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN232 - ELEMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADOS À ENFERMAGEM	Débora de Souza Santos
EN280 - EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM I	Maria Giovana Borges Saidel
EN280 - EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM I	Maira Deguer Misko
EN304 - INFORMÁTICA EM SAÚDE	Maria Helena Baena M. Lopes
EN312 - ENFERMAGEM NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Dalvani Marques
EN312 - ENFERMAGEM NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Débora de Souza Santos
EN322 - ASPECTOS FUNDAM. DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	Eliana Pereira de Araújo
EN322 - ASPECTOS FUNDAM. DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	Flávia de Oliveira Motta Maia
EN322 - ASPECTOS FUNDAM. DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	Maria Helena de Melo Lima
EN390 - METODOLOGIA DE PESQUISA I	Heloísa Garcia Claro Fernandes
EN390 - METODOLOGIA DE PESQUISA I	Rafaela B. dos Santos Pedrosa
EN421 - SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Eliana Pereira de Araújo
EN421 - SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Flávia de Oliveira Motta Maia
EN421 - SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Maria Helena de Melo Lima
EN421 - SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Roberta C. Matheus Rodrigues
EN470 - PROCESSO DE ENFERMAGEM	Dalvani Marques
EN470 - PROCESSO DE ENFERMAGEM	Elenice Valentim Carmona
EN470 - PROCESSO DE ENFERMAGEM	Erika Christiane Marocco Duran
EN470 - PROCESSO DE ENFERMAGEM	Maria Helena Baena M. Lopes
EN470 - PROCESSO DE ENFERMAGEM	Vanessa Pellegrino Toledo
EN490 - METODOLOGIA DE PESQUISA II	Edinêis de Brito Guirardello
EN490 - METODOLOGIA DE PESQUISA II	Elenice Valentim Carmona
EN490 - METODOLOGIA DE PESQUISA II	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN505 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Daniella Pires Nunes
EN505 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Erika Christiane Marocco Duran
EN505 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Marília Estevam Cornélio
EN505 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Rafaela B. dos Santos Pedrosa
EN505 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Heloísa Garcia Claro Fernandes
EN532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Maria Giovana Borges Saidel
EN532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Vanessa Pellegrino Toledo
EN590 - ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN590 - ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Edinêis de Brito Guirardello
EN590 - ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Renata Cristina Gasparino
EN665 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE II	Daniela Fernanda dos S. Alves
EN665 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE II	Luciana de Lione Melo
EN665 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE II	Maira Deguer Misko



EN790 - TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN790 - TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Edinêis de Brito Guirardello
EN790 - TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Renata Cristina Gasparino
EN766 - ASSISTÊNCIA DE ENFERM. À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO	Elenice Valentim Carmona
EN766 - ASSISTÊNCIA DE ENFERM. À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO	Maria Helena Baena M. Lopes
*MD231 - PATOLOGIA GERAL	Fernanda Viviane Mariano
*MD362 - FARMACOLOGIA BÁSICA	Sisi Marcondes Paschoal
*MD636 - GENÉTICA PARA ENFERMAGEM	Denise Pontes Cavalcanti

\*O PED das disciplinas com a sigla MD deste edital também é acompanhado pela secretaria de pós-graduação da FEnf; na inscrição, o(a) discente deve **selecionar a unidade da Faculdade de Enfermagem**, e não a unidade da FCM.

#### 9. DOS ITENS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão PED da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (FEnf/UNICAMP).

Atenciosamente,

Comissão do PED – FEnf/UNICAMP

Campinas, 24 de novembro de 2023.